



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



DECRETO N.º 015/2018.

26 de Abril de 2018.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito do Município de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. – Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas municipais, o próximo dia 30 de Abril de 2018 (2ª feira), em virtude das comemorações alusivas ao "Dia do Trabalho".

Art. 2º. – Não haverá expediente destinado ao atendimento do público no próximo dia 30 de Abril de 2018, conforme o disposto no artigo 1º, deste Decreto, nas repartições públicas municipais, excetuado aquelas que mantêm os serviços declarados de natureza essencial, que não podem sofrer solução de descontinuidade, sob pena, inclusive, de perecimento de vidas humanas.

Art. 3º. – Todos os impostos, taxas e emolumentos que porventura vierem a vencer na data supra ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil a seguir, sem que haja a incidência de aplicação de multas e juros de mora.

Art. 4º. – O expediente destinado ao público no próximo dia 02 de Maio de 2018 (4ª feira) iniciará normalmente.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 26 de Abril de 2018.


- Paulo Eduardo Pinto -

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixado nesta Prefeitura, na data supra.


- Alexandre Messias Bezerra -

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO